

Resolução nº 189 de 17/5/67

Aprova o Balanete do mês de janeiro de 1967
Tejedor Stader, Presidente da Câmara Municipal de
Lancinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara aprovou
e, em promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º: Seja aprovado por esta Câmara Municipal, o Ba-
lanete da Receita e Despesa resumida, referente ao
mês de janeiro de 1967.

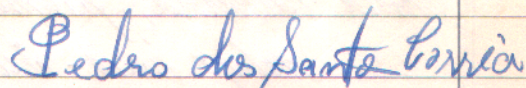
Artigo 2º: Revogam-se as disposições em contrário, entrando em
vigor esta resolução na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17-5-67



1º Secretário

Tejedor Stader
Presidente



2º Secretário